



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 075/2018.

Parnaíba(PI), 11 de junho de 2018.

Exmo. Sr.

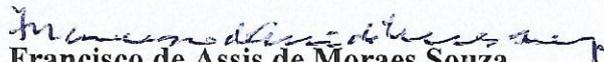
Vereador José Geraldo Alencar Filho
Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
N/CIDADE

Sr. Presidente,

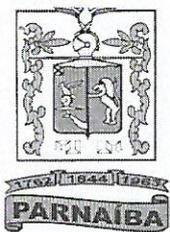
Estamos encaminhando para a devida tramitação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, para o qual solicitamos seja o mesmo apreciado em regime de urgência, nos termos do disposto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Sendo o que se reservava para o momento, esperamos contar com o apoio de todos os membros deste Poder Legislativo para a aprovação da matéria ora encaminhada, com a maior brevidade possível e subscrevemo-nos.

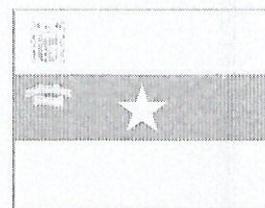
Atenciosamente,


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM: 13/06/2018
Raimunda Cavalcante



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



JUSTIFICATIVA

Mensagem nº. 060/2018.

Parnaíba, 11 de junho de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba
Senhoras e Senhores Parlamentares,

Ao tempo em que os cumprimentamos, temos a grata satisfação de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei, em anexo, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação de Motociclistas Moto Clube Asas do Delta, inscrita no CNPJ de nº 11.178.105/0001-51, e a transferir recursos financeiros à referida Associação no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para fins de realização do XI Encontro Nacional de Motociclistas de Parnaíba - PI e dá outras providências”**.

O Moto Clube Asas do Delta, criado no ano de 2009, foi concebido para promover a integração entre amantes do motociclismo e impulsionar o moto-turismo, que é um conceito de viagem cujo meio de transporte é a moto, e, caracteriza-se essencialmente pelo espírito de aventura, liberdade e descoberta.

O Encontro Nacional de Motociclistas de Parnaíba - PI, que em 2018 terá sua 11ª edição, é evento exitoso e já compõe o calendário turístico do município de Parnaíba. Promovido pelo Moto Clube Asas do Delta, o encontro visa: o engajamento da classe dos motociclistas voltando-se para questões que envolvem seus direitos e obrigações, no trato com o meio ambiente, sociedade e trânsito, através do debate e da troca de experiências; fomentar o turismo local; e oportunizar estreitamento de laços, o que chamamos “amizade motociclística”. O evento será realizado no município de Parnaíba - PI, nos dias 27, 28 e 29 de julho do corrente ano, no espaço denominado “Calçadão Cultural”.

Pela capacidade de gerar benefícios para a classe dos motociclistas, por promover o turismo local e por ser potencial gerador de renda, reconhecemos a importância da iniciativa e solicitamos a autorização descrita no Projeto de Lei ora apresentado.

Com o amparo nas fundamentações acima expostas, apresentamos, pois, para apreciação e votação dessa augusta Casa Legislativa, o projeto de lei em anexo, contando com o seu favorável acolhimento.

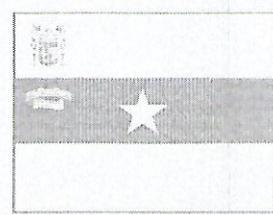
Sem mais, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.


Francisco de Assis de Moraes Souza

Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 4.329 DE 11 DE JUNHO DE 2018.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação de Motociclistas Moto Clube Asas do Delta, inscrita no CNPJ de nº 11.178.105/0001-51, e a transferir recursos financeiros à referida Associação no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para fins de realização do XI Encontro Nacional de Motociclistas de Parnaíba - PI e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação de Motociclistas Moto Clube Asas do Delta, inscrita no CNPJ de nº 11.178.105/0001-51, e a transferir recursos financeiros à referida Associação no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para fins de apoio à realização do XI Encontro Nacional de Motociclistas de Parnaíba - PI e desenvolvimento de atividades de cunhos social, turístico e econômico.

Art. 2º. As despesas resultantes do artigo 1º desta Lei correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente (Lei n.º 3.239, de 29 de dezembro de 2017), no órgão 30 (Secretaria da Gestão), na unidade orçamentária 3001 (Superintendência de Turismo), na ação orçamentária 23.695.0005.1052 (Apoio a Entidades Filantrópicas na Promoção de Eventos Turísticos e Demais Atividades), na natureza da despesa 3.3.50.41 (Contribuições) e na fonte de recursos/código de aplicação/vínculo 001/100/000 (Recursos Próprios do Município).

Art. 3º. Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a realizar suplementações na dotação orçamentária supramencionada e todas as alterações orçamentárias necessárias para a execução do disposto nesta Lei, em conformidade com o artigo 5º da Lei Orçamentária Anual vigente e com a Lei n.º 3.178, de 22 de junho de 2017 e suas alterações (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 11 de junho de 2018.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal